



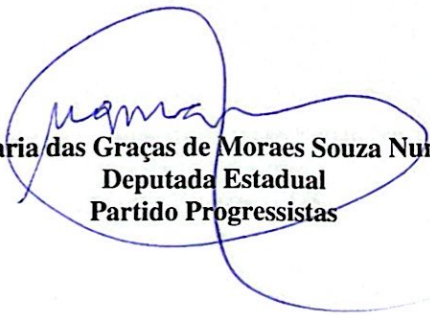
ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

REQUERIMENTO Nº 124/2025.

GRACINHA MÃO SANTA, deputada estadual, **REQUER**, nos termos dos art 101, do Regimento Interno, à retirada da proposição e o arquivamento do **Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2025**, que “Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Piauí o “Festival de Verão de Parnaíba” e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, que tramita nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA,
em Teresina (PI), 08 de abril de 2025.


Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Deputada Estadual
Partido Progressistas

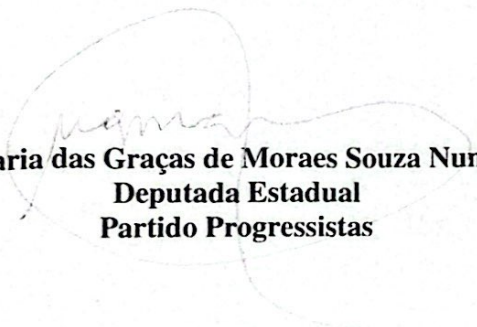


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

GRACINHA MÃO SANTA, deputada estadual, **REQUER**, nos termos dos art 101, do Regimento Interno, à retirada da proposição e o arquivamento do **Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2025**, que “Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Piauí o “Festival de Verão de Parnaíba” e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, que tramita nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA,
em Teresina (PI), 08 de abril de 2025.


Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Deputada Estadual
Partido Progressistas

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP.: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214